



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 000147, de 15 de agosto de 2016.

Retifica Portaria CNMP-CN
000135, de 29 de julho de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nº 135/2016, de 29/07/2016 (Publicada no DOU, p.52, Sec. 2, de 10/08/2016, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar correição ordinária nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado da Paraíba, no dia 18 de outubro de 2016, cujos trabalhos serão realizados das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.”

Leia-se:

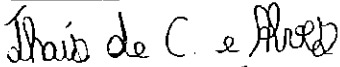
“1. Instaurar correição ordinária nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado da Paraíba, no dia 27 e 28 de outubro de 2016, cujos trabalhos serão realizados das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2016.


CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, SEÇÃO 2, Nº 157
de 16 / 08 / 2016
Pág.: 38


Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4